



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 147/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO que a **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** – instituída pela **Lei Federal nº 14.399/2022**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 11.453/2023** – prevê o repasse contínuo de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fomentar a cultura por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção pública de agentes culturais;

CONSIDERANDO que o prazo para execução dos recursos da PNAB referentes ao exercício de 2025/2026 é **até 31 de dezembro de 2026**, sendo obrigatória a aplicação integral dos valores recebidos, sob pena de devolução ao Tesouro Nacional e responsabilização do gestor;

CONSIDERANDO que diversas cidades do interior do Estado de São Paulo já publicaram seus editais da PNAB no ano de 2026, encontram-se em fase de inscrições ou já realizaram audiências públicas para discussão das regras, demonstrando que o programa está em plena execução em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que, conforme informação verbal prestada pelo Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Sr. **Glauco Carvalho Corrêa**, **não existe um prazo definido** para publicação do edital municipal, e que haveria um "impasse com o Ministério da Cultura" em razão do **ano eleitoral (2026)**, com a equipe aguardando eventual nova orientação federal, permanecendo sem alteração para então iniciar o processo local;

CONSIDERANDO que a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997) e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não vedam a execução de políticas públicas culturais com recursos federais já repassados aos municípios, desde que observadas as regras de conduta vedada a agentes públicos em ano eleitoral, o que não impede a publicação de editais ou a realização de audiências públicas;

CONSIDERANDO que a demora injustificada na execução da PNAB prejudica diretamente os trabalhadores, artistas, artesãos, produtores culturais, pontos de cultura, bibliotecas comunitárias, mestres da cultura popular e demais agentes culturais de Bebedouro, que aguardam por este importante fomento;

Requeiro à Mesa, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, ao **Diretor do Departamento Municipal de Cultura**, Sr. **Glauco Carvalho Corrêa**, para que preste as seguintes informações acerca da execução da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** no município de Bebedouro:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55350/2026 - 20/05/2026 14:07 - PROCESSO 1184/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55350/2026 - 20/05/2026 - 14:07 - 30Y3-991X-3420-Y28R



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



1. DO CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PNAB

- a) Qual a **data prevista** para publicação do **edital municipal da PNAB** referente aos recursos do exercício de 2025/2026?
- b) Considerando que o prazo final para execução é **31 de dezembro de 2026**, e que ainda não houve publicação do edital nem abertura de inscrições, **como o município pretende cumprir o cronograma** sem comprometer a qualidade do processo seletivo e o tempo necessário para análise de recursos, homologação, premiação e prestação de contas?
- c) Encaminhar cópia da **minuta do edital** (caso já exista) ou do **cronograma interno** de elaboração do instrumento convocatório.

2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- a) O Departamento de Cultura **já realizou ou tem previsão de realizar** audiências públicas, reuniões setoriais, consultas públicas ou qualquer outro mecanismo de participação social para discutir com os agentes culturais as regras, categorias, valores e critérios de seleção da PNAB?
- b) Em caso positivo, encaminhar as **atas, listas de presença, relatórios e demais documentos** das reuniões realizadas. Em caso negativo, justificar a ausência de participação social, considerando que a própria PNAB recomenda a ampla participação da sociedade civil na definição dos editais.
- c) O Conselho Municipal de Cultura (CMCB) tem sido **consultado ou envolvido** na formulação do edital da PNAB? Em caso positivo, encaminhar **pareceres, deliberações ou recomendações** do Conselho sobre o tema.

3. DO IMPASSE COM O MINISTÉRIO DA CULTURA E O ANO ELEITORAL

- a) Foi informado verbalmente a este vereador que existe um **"impasse com o Ministério da Cultura"** devido ao ano eleitoral, e que a equipe aguarda eventual nova orientação federal. **Solicita-se esclarecimento detalhado:**
- Qual a natureza desse impasse? Existe algum **processo formal** em andamento no MinC que impeça ou suspenda a execução da PNAB em Bebedouro?
 - O município recebeu **orientação oficial por escrito** do Ministério da Cultura recomendando a suspensão ou postergação dos editais em 2026?
 - Há **nota técnica, ofício circular, portaria ou qualquer outro ato normativo** federal que justifique a alegação de impasse?
- b) O Departamento de Cultura tem conhecimento de que **diversos municípios do Estado de São Paulo já publicaram seus editais da PNAB em 2026**, conforme se pode verificar em pesquisas públicas e notícias recentes? Caso positivo, **por que Bebedouro estaria em situação diversa** da maioria dos municípios paulistas?

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55350/2026 - 20/05/2026 14:07 - PROCESSO 1184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



c) Qual o **parecer da Procuradoria Jurídica do Município** sobre a possibilidade de publicação do edital da PNAB em ano eleitoral, observadas as restrições da Lei nº 9.504/1997 (vedação à publicidade institucional, distribuição de bens, etc.)?

4. DO VALOR REPASSADO E DAS CATEGORIAS PREVISTAS

a) Qual o **valor total** repassado ao município de Bebedouro por meio da PNAB para o exercício atual? Encaminhar cópia do **comprovante de repasse** ou do **termo de adesão** ao programa.

b) Quais **categorias ou linhas de fomento** o município pretende contemplar no edital (ex.: prêmios para agentes culturais, subsídio para espaços culturais, fomento a eventos, manutenção de pontos de cultura, editais de seleção pública, etc.)?

c) Haverá **distinção entre recursos para Fomento Cultural e Premiação**, conforme prevê a PNAB? Em caso positivo, qual o percentual destinado a cada modalidade?

5. DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

a) O Departamento de Cultura criou **página específica** no site da Prefeitura para divulgar todas as informações relacionadas à PNAB em Bebedouro (cronograma, minutas, valores, prestação de contas)? Em caso positivo, informar o endereço eletrônico.

b) Caso ainda não exista, há previsão de criação de **canal oficial de comunicação** (e-mail, WhatsApp, redes sociais) para que os agentes culturais possam tirar dúvidas e acompanhar o andamento do processo?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante da **crecente preocupação dos agentes culturais de Bebedouro** – artistas, artesãos, músicos, teatrólogos, dançarinos, escritores, produtores culturais, bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, mestres da cultura popular e demais trabalhadores da área – que aguardam, há meses, a publicação do edital da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** em nosso município.

A PNAB representa o maior investimento federal em cultura da história do Brasil, com repasses contínuos e obrigatórios a todos os municípios. **Bebedouro já recebeu os recursos**, mas a falta de publicação do edital e a ausência de audiências públicas impedem que os agentes culturais acessem esse fomento essencial para sua sobrevivência e para a manutenção de suas atividades.

A justificativa apresentada pelo Diretor de Cultura – **"impasse com o Ministério da Cultura por causa do ano eleitoral"** – não encontra respaldo objetivo até o momento, uma vez que:

1. O Ministério da Cultura não publicou qualquer orientação geral suspendendo editais da PNAB em 2026;
2. Dezenas de cidades do interior paulista **já publicaram seus editais** e estão executando o programa normalmente;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55350/2026 - 20/05/2026 14:07 - PROCESSO 1184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. A Lei Eleitoral não veda a execução de políticas públicas já contratadas ou com recursos já repassados, desde que observadas as regras de conduta vedada.

É fundamental que esta Casa de Leis fiscalize se o Poder Executivo municipal está agindo com a **celeridade e transparência necessárias** para garantir que os recursos da PNAB sejam aplicados até 31 de dezembro de 2026, sob pena de devolução ao Tesouro Nacional e prejuízo irreparável à cultura bebedourense.

Assim, espera-se que o Departamento de Cultura preste as informações solicitadas de forma clara, completa e tempestiva, apresentando **cronograma concreto** para publicação do edital e realização das audiências públicas, bem como **fundamentação jurídica e normativa** que justifique eventual atraso ou impasse.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 55350/2026 - 20/05/2026 14:07 - PROCESSO 1184/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55350/2026 - 20/05/2026 - 14:07 - 30Y3-991X-3420-Y28R

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=30Y3991X3420Y28R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30Y3-991X-3420-Y28R

